

DECRETO Nº 19.730, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 4.107.640,00 (quatro milhões, cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 4.107.640,00 (quatro milhões, cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:155-Porto Alegre Mais Saudável

Crédito: 1804-10.0305.155.4043-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 328.000,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 328.000,00

Crédito: 7201-14.0306.155.2909-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SUSTENTÁVEL
Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.100,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total
Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
7201-04.0122.161.2867-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMDH
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.100,00

PROGRAMA:156-Porto da Igualdade

Crédito: 2303-08.0241.156.2817-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUNDOIDOSO
Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUMID
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.115.040,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.115.040,00

Crédito: 2303-08.0241.156.2817-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUNDOIDOSO
Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUMID
4450-INVESTIMENTOS R\$ 1.662.500,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.662.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de abril de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.